

Processo n.: @REP 18/00742530

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial n. 0361/2018 (Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para o CAV/UEDESC)

Responsável: Marcus Tomasi

Procuradores: Tiago Sandi e Bruna Oliveira

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 987/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. No mérito, julgar-lhe parcialmente procedente a Representação.
2. Recomendar à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que em seus editais deixe claro a exigência de atestado e respectivo registro no Crea.
3. Dar ciência desta Decisão ao Representante, ao Representado e aos procuradores constituídos nos autos.
4. Arquivar os autos.

Ata n.: 73/2019

Data da sessão n.: 21/10/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas: Diogo Roberto Ringenberg

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador do Ministério Público de Contas/SC